



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 0082 DE 30 DE JANEIRO DE 2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.111899/2016-72,

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça Renato Barão Varalda, matrícula 575 e a Promotora de Justiça Denise Rivas de Almeida Fischer, matrícula 511, substituirão a interessada durante o período de gozo.

**RESOLVE:**

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **LIGIA DOS REIS**, matrícula 10031, 12 (doze) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 10/02/2017 a 21/02/2017, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 02/06/2004 a 31/05/2009, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

SECSAD/CGAB/PGJ 30/JAN/2017 10:06 4018422

Alire Costa 3215-1

Publicada em 30 / 01 / 17

Esta cópia confere com o original